

PROJETO DE LEI Nº 052/26, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 126.035,30, visando aplicação de recursos federais e de superavit financeiro, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2026**, no valor total de R\$ 126.035,30 (cento e vinte e seis mil, trinta e cinco reais e trinta centavos), visando a aplicação de recursos recebidos do Governo Federal e de superavit financeiro, como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR	
13 - CULTURA	
392 - Difusão Cultural	
0103 - Promoção do Desporto e Lazer	
13.392.0103.2036 - Manutenção das Atividades da Cultura/Geral	
3390.31.00.00.00 - Premiação Cult. Artis.Cient.Desportiva (6453)..R\$	34.666,36
3393.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6410).R\$	45.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (6452).....R\$	46.368,94
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	126.035,30

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de:.....R\$	34.666,36
II - Recurso 1160, depositado no Banco 1417, Banco do Brasil S/A, Política Nacional Aldir Blanc, recebido do Governo Federal, no valor de.....R\$	91.368,94
TOTAL GERAL DOS RECURSOS:.....R\$	126.035,30

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

PROJETO DE LEI Nº 052/26.

JUSTIFICATIVA.

SENHORA PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.

Com o Projeto de Lei solicitamos autorização para a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, no valor total de **R\$ 126.035,30** (cento e vinte e seis mil, trinta e cinco reais e trinta centavos).

O Crédito Especial será aberto na Secretaria de Educação e Cultura, mais precisamente na Cultura e Desporto Amador e terá como recursos:

- Superavit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 34.666,36 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos);

- Recurso recebido do Governo Federal através da Lei Aldir Blanc na importância de R\$ 91.368,94 (noventa e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Importante dizer que a Lei Aldir Blanc é uma política pública do Brasil criada para apoiar a cultura. Ela começou em 2020 como ajuda de emergência na pandemia de COVID-19 e virou permanente em 2022, com a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que “institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”.

Como os recursos são oriundo de superavit financeiro e de outra esfera de Governo, sendo nesse caso do **Governo Federal** e somente foram recebidos no ano em curso, quando da elaboração do orçamento para o presente exercício não havia como prever dotação orçamentária para a realização de despesas com a utilização dos referidos recursos.

Por referido motivo, o Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei para apreciação Legislativa, com o intuito de abrir Crédito Especial junto a Secretaria supracitada, para a finalidade de contabilizar as futuras despesas relacionadas à aplicação dos respectivos recursos e possibilitar a correta prestação de contas. Pelas razões acima, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal